

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****澳門特別行政區
第 13/2007 號行政法規****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****Regulamento Administrativo n.º 13/2007****修改第 28/2001 號行政法規****Altera o Regulamento Administrativo n.º 28/2001**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項的規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

**第一條
修改****Artigo 1.º****Alterações**

第 28/2001 號行政法規第四條及第十三條修改如下：

Os artigos 4.º e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, passam a ter a seguinte redacção:

**第四條
傑出服務獎章****Artigo 4.º****Medalhas de serviços distintos**

傑出服務獎章是用以對在執行公職或社會服務方面有突出表現的人士、機關或實體予以肯定，分別是：

As medalhas de serviços distintos destinam-se a expressar reconhecimento a indivíduos, órgãos ou entidades, que se distingam no desempenho de funções públicas ou na prestação de serviços comunitários, especificadamente:

（一）英勇獎章——授予在執行公職時，表現出犧牲和勇敢的精神，以及獻身於崇高事業者；

1) A medalha de valor, pela abnegação e bravura, bem como pela dedicação às causas nobres, no exercício de funções públicas;

（二）勞績獎章——授予在執行公職時表現出素質卓越、專業並具奉獻精神者；

2) A medalha de dedicação, pelas excepcionais qualidades, profissionalismo e dedicação no desempenho de funções públicas;

（三）社會服務獎章——授予在開展有益社會和共同福祉的工作時有積極貢獻、具無私奉獻精神者。

3) A medalha de serviços comunitários, pelo contributo activo e entrega desinteressada evidenciados em acções em prol da sociedade e do bem comum.

第十三條**Artigo 13.º****提名委員會的組成和運作****Composição e funcionamento da
Comissão de Designação**

一、提名委員會由最多十一名經行政長官以批示委任的委員組成，有關批示須在《澳門特別行政區公報》上公佈。

1. A Comissão é composta por, no máximo, 11 membros designados por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

二、委員會成員任期為四年，可連任。

2. O mandato dos membros da Comissão tem a duração de quatro anos, renováveis.

三、主席由委員會成員互選產生。

3. Os membros da Comissão elegem entre si o presidente.

第二條**Artigo 2.º**

附加於第 28/2001 號行政法規附件 I、III 的
社會服務獎章和式樣十三

**Aditamento da Medalha de Serviços Comunitários e do
Modelo 13 aos Anexos I e III do
Regulamento Administrativo n.º 28/2001**

一、第 28/2001 號行政法規附件 I 增加社會服務獎章。

1. É aditada ao Anexo I do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, a Medalha de Serviços Comunitários.

二、第28/2001號行政法規附件III增加社會服務獎章證書式樣十三。

2. É aditado ao Anexo III do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o modelo n.º 13 respeitante ao diploma da Medalha de Serviços Comunitários.

第三條
生效

Artigo 3.º

Entrada em vigor

本法規自公布翌日生效。

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年六月二十日制定。

Aprovado em 20 de Junho de 2007.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件 I

ANEXO I

(第28/2001號行政法規第十五條第二款所指)

(a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001)

傑出服務獎章

Medalhas de Serviços Distintos

式樣十三

MODELO n.º 13

社會服務獎章

Medalha de Serviços Comunitários



(背面)

(Reverso)

獎章體積：48mm x 44mm x 1.5mm

Dimensões das medalhas: 48mm x 44mm x 1,5mm

絲帶面積：34mm x 29mm

Dimensões das fitas: 34mm x 29mm

顏色：A — 紫 2597，B — 綠 347

Descrição das cores: A — violeta 2597; B — verde 347

附件 III
ANEXO III

(第 28/2001 號行政法規第十五條第三款所指)
(a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001)

勳章、獎章證書
傑出服務獎章

Diplomas de concessão das medalhas
Medalhas de Serviços Distintos

式樣十三
MODELO n.º 13

社會服務獎章
Medalha de Serviços Comunitários



紙張面積：210mm x 148mm

Dimensões do papel: 210mm x 148mm

紙質：Germany Phoenix-Imperial Real Art - 300 GSM
(PX300HI)

Tipo de papel: Germany Phoenix-Imperial Real Art – 300 GSM
(PX300HI)

紙張顏色：Half Matt, Ivory

Descrição de cores do papel: Half Matt, Ivory

字體顏色：A——黑，B——綠 342，C——黑

Descrição de cores das letras: A — preta; B — verde 342;
C — preta

第 190/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

核准汽車及航海保障基金二零零七財政年度第一補充預算，金額為 \$2,799,203.64（澳門幣貳佰柒拾玖萬玖仟貳佰零叁元陸角肆分整），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2007, no montante de \$ 2 799 203,64 (dois milhões, setecentas e noventa e nove mil, duzentas e três patacas e sessenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零七年六月十四日

14 de Junho de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.